

DECRETO Nº. 12.912/08
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Substitui membro da Comissão de Estudos criada pelo Decreto nº. 12.801, de 27 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando nº. 034/DPR/2008,

DECRETA:

Art. 1º. O representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos de que trata o inciso V, do artigo 2º. do Decreto nº. 12.801, de 27 de novembro de 2007, passa a ser Leonardo Henrique Barboza.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2008.



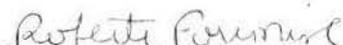
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos